



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 629405/2019

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 34/2019

Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA A GESTÃO DO PONTO-ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM BIOMETRIA, LEITORES DE PROXIMIDADE E NOBREAK EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 373/2011 DO MTE, COM O RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: AHGORA SISTEMAS S/A - CNPJ: 08.202.415/0001-50.

ENDEREÇO: Rod. José Carlos Daux SC 401, 600 - Km 01, ParqTec Alfa - Bairro: João Paulo - CEP: 88.030-000 - Florianópolis-SC.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da data da sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso II do Art. 24 da Lei N.8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, conforme Ato de Dispensa nº 34/2019, instruído pelo inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 4.092/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação de empresa para locação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos deve-se à necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos recursos humanos do Município de Várzea Grande - MT, promovendo assim a modernização dos processos de controles individuais e globais, proporcionando maior segurança nos dados, melhoria na gestão, qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Atualmente a Secretaria Municipal de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas e demais unidades, necessitam de tecnologia mais adequada que possa auxiliar nos controles de assiduidade e pontualidade, o que gera grande número de horas de trabalhos dedicados apenas apurar manualmente todas as ocorrências relativas ao registro de ponto do nosso quadro de funcionários.

O objetivo da contratação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores é efetuar um controle automático e centralizado da assiduidade e frequência dos servidores, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução de custos, na automatização de tarefas repetitivas, segurança e na democratização das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa, mantendo em um único cadastro informações pessoais, permissões e outros dados inerentes ao controle de frequência dos servidores públicos do município de Várzea Grande - MT. Por fim, a satisfação da execução dos serviços e que, tal contratação, ainda permanece vantajosa a esta Administração Pública e para que não haja a interrupção dessas atividades, faz-se necessário a celebração do Contrato Emergencial, no período de 03 (três) meses ou até que finalize o processo licitatório supracitado e posterior celebração de contrato.

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência.

Realizou-se pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa **AHGORA SISTEMAS S/A**, com menor custo para o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado totaliza a importância de global de **R\$ 16.400,00** (Dezesseis mil e quatrocentos reais).



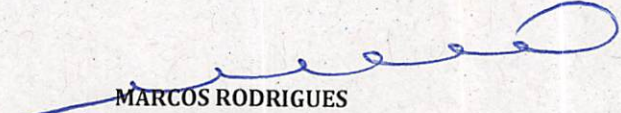
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Assim, devidamente justificada necessidade da realização da contratação de empresa para locação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos, faz-se necessária em razão dos serviços prestados serem de natureza contínua e essencial as atividades desta Administração Pública, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 143/146, no sentido de concordar com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2019.


MARCOS RODRIGUES
Elaborador do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração